



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

AVISO N.º 49/2015

**APROVAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA – OPERAÇÃO  
DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA 2012-2027 – DA ÁREA DE REABILITAÇÃO  
URBANA 1 – AZAMBUJA**

Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 28 de abril de 2015, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) – Operação de Reabilitação Urbana Sistemática 2012-2027 – relativo à Área de Reabilitação Urbana 1 de Azambuja (ARU1).

Azambuja, 1 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa